



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 068 /2024

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência entendimentos junto à Secretaria Municipal competente, para que a Prefeitura realize projetos voltados a custear automaticamente os medicamentos padronizados que são distribuídos pelo município e encontram-se em falta no momento da retirada do paciente..

JUSTIFICATIVA

É muito importante que o paciente não saia sem o medicamento receitado pelo médico, isto vem acontecendo com frequência, trazendo transtornos e perigos a saúde pública.

Gabinete do Ver, CJC, 11 de março de 2024.

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 12 de março de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de março de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente